

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 98/XI –

“APOIO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTITUIÇÕES

PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3045 Proc. n.º 109
Data:	018/09/07 N.º 98/XI

PONTA DELGADA  
7 DE SETEMBRO DE 2018



**TRABALHOS DA COMISSÃO**

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 03 de julho de 2018, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, e com recurso a videoconferência, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 98/XI (PSD) — “Apoio ao Fornecimento de Energia Elétrica para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)”.

---

**1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

A apreciação do presente Projeto de Resolução enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

---

**2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

---

A iniciativa ora em apreciação visa, em concreto, o seguinte:

- “Recomenda ao Governo Regional dos Açores que, através dos departamentos governamentais com competência em matéria de Energia e Solidariedade Social, passe a compartilhar a fatura de energia elétrica da Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), devendo o desconto sobre o preço bruto das tarifas de venda de eletricidade (excluído de IVA e demais impostos), ser, em percentagem, similar ao da Tarifa Social, ou seja 33%, até ao montante máximo de €1.250,00 por mês;
  
- Recomenda ao Governo Regional dos Açores que, na comparticipação mensal dos valores das faturas de energia elétrica das IPSS, descrimine de forma positiva, por via de uma majoração no apoio, os esforços em medidas de eficiência energética que permitam uma redução dos consumos anuais de energia elétrica em comparação com o ano de referência de 2016.”



O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por salientar “que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são parceiros sociais a privilegiar na execução de políticas sociais no âmbito da educação, saúde e reabilitação”.

Acrescentando-se, logo de seguida, que “as IPSS prestam serviços essenciais de proximidade à infância, à juventude, aos portadores de deficiência ou doença, aos idosos e a franjas de população economicamente vulnerável, prestando, no caso dos Açores, apoio a milhares de açorianos”.

Por outro lado, alega-se “que, desde 2014 as IPSS se viram confrontadas com um aumento de custos e despesas associados”.

Concretizando-se, seguidamente, que “a fatura de energia elétrica tem um peso substancial no conjunto de despesas/custos das IPSS, que urge baixar”.

Acontece que “no atual tarifário elétrico vigente na Região apenas se contempla uma Tarifa Social para fornecimento de energia elétrica a clientes finais (pessoas singulares) economicamente vulneráveis, sem possibilidade de extensão/abrangência desta tarifa ao "sector solidário" em que se incluem as IPSSE.”

Face ao exposto, entende-se que no “contexto atual em que a pressão sobre as respostas sociais é cada vez maior, se impõe a criação de mecanismos e apoios adicionais para promoção do alívio financeiro das IPSS.”

**Diligências efetuadas:**

A Comissão de Economia, sobre esta matéria, deliberou proceder à audição das seguintes entidades:

- Representante da URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Representante da URMA – União Regional das Misericórdias dos Açores;
- Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT).



A Comissão Permanente de Economia, no dia 03 de julho de 2018, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, e com recurso a videoconferência, procedeu às seguintes audições:

- **Audição do Representante da URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social – João Canedo.**

A Deputada Catarina Furtado fez a apresentação da iniciativa do PSD, referindo que esta visa atribuir um apoio financeiro em moldes semelhante à tarifa social da eletricidade para pessoas singulares, mediante um desconto de 33% na fatura da eletricidade das IPSS, com um limite mensal de 1.250 euros. Disse ainda que as IPSS têm sentido dificuldades no financiamento da sua atividade e que este apoio poderá contribuir para minorar os problemas financeiros.

Posteriormente, o representante da URIPSSA disse que até 2014 a responsabilidade do pagamento dos salários das IPSS estava a cargo da Secretária Regional da Solidariedade Social e que, depois de 2014, houve uma alteração da forma de financiamento e as IPSS passaram a ter mais autonomia e a ser responsáveis pela sua gestão. Com esta alteração, os custos da atividade aumentaram, sem a comparticipação, na mesma proporção, do Governo dos Açores. Mais recentemente, foi acordado o aumento, possível, de 1,23% do financiamento pelo Governo dos Açores, mas ainda não é suficiente.

Relativamente à proposta de majoração da eletricidade para as IPSS, o Sr. João Canedo considera que é uma boa iniciativa.

Interveio novamente a Deputada Catarina Furtado para perguntar se a saúde financeira das IPSS está em causa e qual é o gasto mensal com energia elétrica. Questionou ainda se para as IPSS é aliciente ter um apoio até 35%, no âmbito do incentivos do PROENERGIA, bem como se existiu alguma candidatura das IPSS dos Açores ao PIEE - Programa Integrado de Eficiência Energética e quais as dificuldades encontradas.

Em resposta, o representante da URIPSSA disse que pode colocar em causa a saúde financeira de algumas IPSS e que cada vez mais é preciso que as IPSS sejam mais eficazes e eficientes, com uma gestão independente, para conseguir prestar um serviço de qualidade.



Relativamente aos gastos com energia, afirmou que depende da dimensão de cada IPSS, existindo instituições que gastam 5.000,00 euros por mês em energia elétrica e outras que gastam 50,00 euros. Em relação à proposta do PSD referiu que seria uma medida importante haver este apoio e que se o mesmo existe para as pessoas vulneráveis também deveria existir para as IPSS, sendo que o limite mensal de 1.250 euros iria ajudar. Além disso, em relação ao Proenergia, disse que para quem tem dificuldades financeiras é difícil ir buscar o diferencial da parte não comparticipada pelos incentivos, pelo que nem todas as IPSS conseguem fazer investimentos em energias renováveis. Sobre o programa PIEE-IPSS, referiu que algumas instituições concorreram para obtenção de formação ao nível da poupança de energia.

A seguir, a Deputada Mónica Rocha perguntou se as IPSS têm revisto e melhorado os seus hábitos de consumo energético.

O representante da URIPSSA argumentou que a poupança de energia é uma preocupação das IPSS, dando como exemplo a adesão a um antigo programa de comparticipação para substituição das lâmpadas tradicionais por LED. Referiu ainda que os apoios existentes e as respetivas taxas de comparticipação devem ser superiores, para incentivar o investimento nas energias renováveis, além do que os privados devem apoiar as IPSS e não só o Governo dos Açores, sendo uma responsabilidade de toda a sociedade civil.

Posteriormente, a Deputada Graça Silveira abordou o assunto da nova forma de financiamento das IPSS, após 2014, com a definição do valor padrão, perguntando qual a maior dificuldade das IPSS em captarem apoios na área da eficiência energética e se a tarifa tri-horária ajudaria.

A deputada Graça Silveira questionou também se o apoio ao PROENERGIA fosse superior ao atual máximo de 35%, se as IPSS poderiam concorrer mais vezes, e se têm estado a trabalhar em novas formas de financiamento.

Em resposta, o representante da URIPSSA disse que concorda com a definição de um valor padrão para as IPSS, tendo sido a melhor coisa que o Governo dos Açores fez, pois veio responsabilizar as IPSS na sua própria gestão e dar-lhes autonomia, ainda que em algumas valências o valor padrão atribuído seja reduzido, face aos gastos.

Relativamente à tarifa tri-horária, informou que sua utilização implica pagar horas suplementares aos funcionários, para estarem na lavandaria em período noturno, por exemplo,



estando a ser analisada a sua viabilidade. Disse ainda que as IPSS têm que trabalhar mais na obtenção de novas formas de financiamento.

Depois, o Deputado Paulo Mendes questionou se o Governo dos Açores tem efetuado as transferências, a tempo e horas, para as IPSS, dado que a eletricidade é uma despesa corrente, e se tem conhecimento do novo ciclo tarifário que existe na RAA, o ciclo semanal, com maior número de horas de vazio durante o fim de semana.

O representante da URIPSSA respondeu que o pagamento do Governo – S.R. da Solidariedade Social tem sido feito a tempo e horas, existindo, no entanto, alguns atrasos nos fundos provenientes da S.R. da Educação. Informou ainda que não tem conhecimento do novo ciclo tarifário, mas tem dúvidas sobre a viabilidade em ter funcionários a trabalhar na lavandaria, ao fim de semana.

Interveio o Deputado André Rodrigues para perguntar se as IPSS preferiam que o valor a compartilhar pelo Governo, no desconto da energia, fosse canalizado para o reforço do seu financiamento, se entendem que deve haver um aumento do apoio do PROENERGIA ou uma subsídio do consumo energético, como pretende o PSD neste diploma.

O Deputado questionou se é aliciante para uma IPSS reduzir os seus consumos energéticos em 1.500 euros/mês e ainda beneficiar dos apoios ao PROENERGIA no valor de 4.000 euros.

A terminar, o representante da URIPSSA referiu que o que interessa é que existam apoios e sejam reduzidos os custos energéticos, e que o ideal é que fosse constituída uma linha de crédito, com condições mais favoráveis, para financiar o investimento. Considera que o desconto de 33% na eletricidade é importante e que o Governo deve dar as ferramentas necessárias para as IPSS investirem, ainda que estas já tenham investido em painéis solares e outras medidas de poupança energética, mas têm gastos mensais com a energia que atingem os 4.000 euros.



- **Audição do Representante da URMA – União Regional das Misericórdias dos Açores – Dr. Bento Barcelos.**

A Deputada Catarina Furtada apresentou a iniciativa, realçando que os apoios adicionais são importantes para as IPSS, para melhorar a qualidade do serviço prestado, através da comparticipação de 33% na tarifa de eletricidade, no montante máximo mensal de 1.250 euros.

O representante da URMA disse que concordava com o desconto de 33% na eletricidade e felicitou a iniciativa, por contribuir para minimizar a discriminação negativa que as 23 Misericórdias dos Açores sofrem, face às suas homólogas do continente (cerca de 300), que beneficiam de protocolos com os operadores de energia elétrica, o que permite que as Misericórdias do continente reduzam os seus custos energéticos.

O Dr. Bento Barcelos fez ainda referência aos gastos energéticos de várias IPSS na RAA, tendo entregue vários documentos à mesa da Comissão, dizendo que a utilização do valor padrão, como forma de financiamento das IPSS, após 2014, foi uma boa medida do Governo dos Açores, que deve ser atualizada em função dos gastos reais. Afirmou também que esta proposta do PSD, desconto de 33% na eletricidade das IPSS, deve ser financiada pelas receitas dos jogos sociais.

A Deputada Catarina Furtado perguntou se a saúde financeira das IPSS está em causa, se a taxa de comparticipação do PROENERGIA (máximo de 35%) é suficiente ou se devia ser alterada e se concorda com a proposta do PSD e com as majorações atribuídas em função do desempenho energético, sendo 2016 como o ano base.

Além disso, a Deputada questionou se tinham conhecimento do Programa Integrado de Eficiência Energética para as IPSS e se esta medida devia ser financiada pela EDA, através dos seus dividendos.

O Dr. Bento Barcelos disse que não é uma catástrofe ter resultados negativos na atividade das IPSS, tendo existido uma adaptação complexa e mais demorada à alteração da forma de financiamento, o valor padrão, estando a decorrer negociações com o Governo que irão permitir resolver as dificuldades. Relativamente aos incentivos existentes, concorda com os mesmos, entendendo que no caso do ProEnergia, aquele deve ser potenciado.



Quanto à proposta do PSD, concorda com a majoração e com o ano de 2016, como o ano de referência, entendendo ainda que se deve fazer uma alteração legislativa de âmbito nacional, para que as IPSS fiquem abrangidas no âmbito de uma tarifa solidária de eletricidade. Referiu ainda que não deve ser a EDA a financiar esta medida, mas sim através da afetação de parte das receitas dos jogos sociais.

Depois, a Deputada Mónica Rocha questionou se as IPSS fizeram algum plano de ação e candidaturas ao PROENERGIA, de forma a melhorarem os seus consumos energéticos e se têm vindo a adoptar medidas, a médio longo prazo, para reduzir os gastos com a energia.

Em resposta, o representante da URMA disse que o custo energético tem um grande peso nas despesas correntes e que as IPSS têm vindo a analisar, a melhorar equipamentos e a racionalizar os gastos com energia, para serem mais eficientes. Neste sentido, deu como exemplo as alterações realizadas na Santa Casa da Misericórdia de Angra de Heroísmo, onde reduziram o número de lavandarias e cozinhas, instalaram bombas de calor e novos equipamentos e ainda assim os custos aumentaram, devido a novas exigências.

Depois, a Deputada Graça Silveira perguntou se as IPSS têm consciência de que é preciso gerir melhor os recursos energéticos e se precisam de apoios para realizar novos investimentos. Além disso, questionou se são favoráveis às tarifas tri-horárias e se as utilizam.

O Dr. Bento Barcelos afirmou que as Misericórdias têm feito um esforço nas atualizações e renovação dos seus equipamentos, sendo necessário alguma pedagogia e formação para os funcionários, para conseguirem melhorar a eficiência energética. Referiu ainda que a proposta será uma boa opção, antes da instalação de equipamentos que promovam a eficiência energética ou a utilização de energias renováveis.

Posteriormente, o Deputado André Rodrigues questionou se as IPSS preferiam aumentar o valor padrão, em detrimento do apoio previsto neste diploma.

Já o Deputado António Vasco afirmou que as medidas para compartilhar gastos normalmente levam ao aumento do consumo e perguntou se existem oportunidades de melhoria na Misericórdia de Angra do Heroísmo e se esta proposta do PSD não deverá ser financiada com os dividendos que o Governo recebe da EDA.





Depois, o Deputado Carlos Silva pediu uma estimativa do custo total, anual, da implementação deste Projeto de Resolução, perguntando se o limite de 1.250 euros não devia estar indexado ao IAS e ser progressivo, em função da dimensão da IPSS e se as autarquias não deviam ter um papel mais ativo no financiamento de medidas como esta. Questionou ainda se faz sentido financiar esta medida com a obtenção de dividendos da EDA.

Em resposta, o Dr. Bento Barcelos disse que considera esta proposta como um regime experimental e transitório, sendo até possível fixar um prazo de vigência até quatro anos, como uma resolução a prazo. Entende que não se deve misturar o valor padrão, financiando pelo Orçamento da Segurança Social, com esta medida transitória, realçando que os dividendos da EDA não devem ser canalizados para este objetivo, não sendo o mais correto.

Referiu ainda que seria importante atualizar os contratos relativos à potencia contratada com a EDA e que as autarquias têm papel social fundamental e devem articular os seus apoios com a S.R. da Solidariedade Social, para não haver duplicação de fundos e aplicação indevida e desarticulada.

- **Audição da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT) – Marta Guerreiro, que se fez acompanhar pela Diretora Regional da Energia – Andreia Carreiro.**

A Deputada Catarina Furtado efetuou a apresentação da iniciativa, tendo realçado que o objetivo consiste em compartilhar a fatura da eletricidade das IPSS, através de um desconto de direto de 33%.

Posteriormente, a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo disse que o Projeto de Resolução visa compartilhar a fatura da eletricidade das IPSS, em percentagem, similar ao da Tarifa Social, ou seja 33% até ao máximo de €1.250,00 por mês. Esta proposta entra em contradição com a política energética do Governo Regional dos Açores, uma vez que a comparticipação desta medida poderá promover o efeito contrário – estimular o consumo de energia.

Acresce que o Governo tem estado a trabalhar com as IPSS, para reduzir o seu encargo monetário relacionado com as despesas da fatura energética, estando em curso dois projetos



concretos: 1 – Programa de Eficiência Energética nas IPSS – Açores, em articulação com a Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), integrado no âmbito do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública "ECO.AP" e que resulta de uma parceria com a ADENE; 2 – Programa Integrado de Eficiência Energética para as IPSS – PIEE-IPSS, em parceria com a Associação das Agências de Energia e Ambiente (RNAE).

Neste sentido, a SREAT, em colaboração com a Secretaria Regional da Solidariedade Social, irá realizar auditorias energéticas nas IPSS, para contabilizar os consumos e os desempenhos energéticos dos sistemas/equipamentos, identificar medidas para reduzir os consumos e emitir certificados energéticos, além de melhorar o investimento nas ações de sensibilização e na formação em Gestores Locais de Energia.

Paralelamente, em colaboração com a Associação das Agências de Energia e Ambiente (RNAE) o Governo irá realizar o Programa Integrado de Eficiência Energética para as IPSS (PIEE-IPSS), que se divide em 3 fases: nomear um CIE e organizar workshops formativos; efetuar ações formativas para todos os colaboradores das IPSS selecionadas, desenvolver o Manual de Boas Práticas e realizar levantamentos energéticos; e após a apresentação dos projetos premiar as IPSS com as melhores ideias, com a implementação de medidas de melhoria da sua eficiência energética.

Em síntese, a SREAT afirmou que a solução passa pela redução do consumo energético, dando às IPSS as ferramentas necessárias de capacitação no âmbito de eficiência energética para que estas possam reduzir a sua fatura, gerando poupanças económicas e ambientais para a RAA, através de: auditorias e respetivo relatório com medidas de melhoria; emissão de certificado energético; sensibilização e formação para as melhores práticas de eficiência energética; além dos apoios financeiros existentes de investimento em tecnologia, como é o caso do Pro-energia (nível regional) ou outras a nível nacional.

Interveio a Deputada Catarina Furtado para perguntar se foi tida em consideração a majoração prevista no diploma, quem é o parceiro do Governo dos Açores, relativamente às candidaturas das IPSS aceites, e se a contradição está na proposta do PSD ou na ação do Governo cuja percentagem de execução nesta matéria foi, em 2017, muito baixa. Questionou ainda quantas instituições beneficiaram dos apoios do Pro-energia e se o program regional nas IPSS é o mesmo que está previsto no ECO\_AP.



Em resposta, a SREAT afirmou que a Região estabeleceu um protocolo com a RNAE, que entre 2015 e 2017 receberam sete candidaturas de IPSS ao Pro-energia, no montante de 13 mil euros e que existem avisos e incentivos do PróRural+ disponíveis para apoiar a aquisição de equipamentos para melhorar a eficiência energética, com taxas de comparticipação entre 80% a 100%, além do PO2020. O Governo tem trabalhado, em parceria, com as IPSS.

A Deputada Catarina Furtado voltou a intervir para questionar sobre a data de assinatura do protocolo com a RNAE, se a taxa do Pro-energia não devia ser majorada para as IPSS, de forma a aumentar o número de candidaturas aos incentivos e quantas IPSS dos Açores tiverem auditorias energéticas.

A SREAT indicou que o protocolo foi assinado a 10 de maio de 2018, que apenas umas das sete IPSS utilizou o limite máximo do Pro-energia e que, neste momento, já foram identificadas quatro valências, para realizar as auditorias.

A seguir, a Deputada Mónica Rocha realçou a complementaridade de várias programas do Governo, perguntando qual tem sido a sensibilidade das IPSS em instalarem novos equipamentos de eficiência energética e melhorarem a sua eficiência. Questionou também quais as IPSS abrangidas, por ilha e por programa e se existe abertura ou resistência em aderir aos programas em vigor.

A Diretora Regional da Energia disse que o Governo dos Açores tem vindo a apoiar e aconselhar as IPSS sobre os equipamentos a adquirir para melhorar a eficiência energética, indicando as 36 IPSS abrangidas pelos programa que resulta da parceria com a RNAE: 9 Angra do Heroísmo; 2 Horta; 2 Lagoa; 1 Lajes do Pico; 1 Nordeste; 11 Ponta Delgada; 1 Povoação; 4 Praia da Vitória; 2 Ribeira Grande; 1 Santa Cruz da Graciosa; 1 Vila do Porto; e 1 Vila Franca do Campo.

Referiu ainda que a adesão ao programa tem sido fácil, existindo abertura para adotar medidas de eficiência energética.

Depois, o Deputado Paulo Mendes perguntou se seria melhor existir um sistema progressivo, para fazer face ao apoio na fatura energética das IPSS.



A SREAT argumentou que o apoio previsto neste diploma é genérico e não tem em consideração aos recursos e o património das IPSS, e que o Governo pretende estimular a redução do consumo energético e não o contrário.

Por sua vez, a Deputada Graça Silveira perguntou se o Governo entende que a eficiência energética se consegue atingir apenas com a mudança de comportamentos, ou se é importante apoiar a aquisição de equipamentos mais eficientes, ao nível energético. Questionou também qual o exemplo dado pelo Governo dos Açores nos seus serviços, ao nível da eficiência energética.

A SREAT afirmou que a eficiência energética é importante nos dois níveis, quer nos comportamentos, quer nos equipamentos, sendo esta a estratégia e foco do Governo dos Açores. Considera que não se deve misturar a tarifa social para as famílias carenciadas, com esta proposta, pois são realidades diferentes, além do que já foram apresentados os exemplos e o trabalho feito na Administração Pública Regional.

Posteriormente, a Deputada Catarina Furtado perguntou se o Governo pretende alterar o sistema Pro-energia, aumentar a taxa de comparticipação e as majorações., atribuindo uma diferenciação em função da situação económica das IPSS.

Já o Deputado António Vasco perguntou se o Governo pretende repensar esta proposta, com a introdução de um período transitório de três a quatro anos de aplicação e se o Governo consegue estimar o impacto financeiro desta medida.

Depois, o Deputado André Rodrigues questionou se o Governo dos Açores está preocupado com a eficiência energética das IPSS, se o caminho a seguir pelas IPSS não deverá ser o de adquirir equipamentos para reduzir o consumo energético, até porque o PSD já fala em alterar e repensar a sua proposta.

Por sua vez, a Deputada Graça Silveira perguntou se a tarifa aplicada aos privados é considerada tarifa social, então qual é a finalidade desta proposta.

Por fim, a SREAT respondeu que o Pro-energia está sempre aberto a alterações e revisões e que o apoio social às IPSS não é gerido por esta secretaria, ainda que existam apoios específicos não relacionados com a energia.



Acrescentou que cabe à Segurança Social selecionar as IPSS que serão alvo das auditorias e que seria necessário saber o consumo de todas as IPSS da Região, para apurar o impacto financeiro desta medida. Além disso, o Governo tem procurado incentivar a eficiência energética, reduzindo o consumo, cabendo ao proponente da iniciativa saber a sua finalidade.

---

### 3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição Plenário**, relativamente à presente iniciativa.



**4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e a abstenção, com reserva de posição para Plenário, do PS, CDS-PP e BE, emitir **parecer favorável com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 7 de setembro de 2018.

O Relator

---

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

---

Miguel Costa